



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento Concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, área de auxiliar de ação educativa, da carreira geral/categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal do Município da Figueira da Foz, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos/as abrangidos/as pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

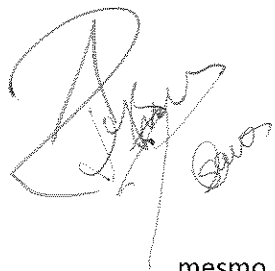
**ATA Nº 3**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI: aplicação do método único de seleção (avaliação curricular) e elaboração da lista unitária de ordenação final**

No dia 29 de outubro de 2020, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz, como Presidente do Júri; Ana Sofia Ruivo Canas, Responsável pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos do Município da Figueira da Foz, como 1.ª vogal efetiva, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Clara Pedrosa da Silva Abreu, Adjunta da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, como 2.ª vogal efetiva, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do método único de seleção, a avaliação curricular, que ficará a constar em ficha anexa ao respetivo processo administrativo, e ainda elaborar a lista unitária de ordenação final.

Da candidatura apresentada pela interessada resulta que a mesma exerceu, na Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, as funções intrínsecas ao presente procedimento concursal, as quais foram reconhecidas como satisfazendo necessidades permanentes da entidade, assim como a inadequação do vínculo jurídico detido ao exercício das mesmas, nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na sua atual redação, através de parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida da Educação, homologado pelo Despacho n.º CAB EDU – 10/2019, de 31 de julho, dos Ministros da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público.

Atendendo aos pressupostos legais em vigor, designadamente ao previsto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na sua atual redação, havendo apenas um opositor no recrutamento para o



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

mesmo posto de trabalho, como ocorre no presente procedimento concursal, o método de seleção utilizado compreenderá uma ponderação de 100% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, conforme consta no ponto 13.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta da OE202009/0842.

Apreciada a candidatura, o júri procedeu à deliberação inerente ao resultado da aplicação do único método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme previsto no referido aviso de abertura e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Atendendo a que apenas foi admitida ao procedimento concursal uma candidata e ao facto de estar prevista a aplicação de um único método de seleção, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final nos termos que se seguem.

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

<b>N.º de Ordem</b>	<b>Nome dos candidatos</b>	<b>Classificação obtida AC</b>	<b>CF=AC</b>
1º	Maria Helena Ferreira Pinto	18	18

**Em que:**

**CF** – Classificação Final

**AC** – Avaliação Curricular

Dando cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na sua redação atual, e ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º e no artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em matéria de audiência de interessados, o júri deliberou notificar a candidata sobre a lista de ordenação final e conceder-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, anexando-se à notificação cópia da presente ata.

O Júri, em conformidade com o artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou também afixar a presente ata nas instalações da subunidade orgânica de recursos humanos do Município da Figueira



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL**

da Foz e nas da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, bem como disponibilizá-la nas respetivas páginas eletrónicas, em <https://www.cm-figfoz.pt> e <https://esjcff.pt/site/>, após audiência prévia dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Presidente do Júri**

(Alexandre Miguel Gonçalves Nunes)

**1ª Vogal Efetiva**

(Ana Sofia Ruivo Canas)

**2ª Vogal Efetiva**

(Clara Pedrosa da Silva Abreu)

